

## **MME mente e distorce dados!**

### **Descotização pode custar R\$200 bilhões aos consumidores!**

**Falta do Valuation da Eletrobras ainda agrava o problema, pois não se tem dosimetria adequada para os fundos regionais.**

O MME decidiu recorrer mais uma vez a uma prática comum do atual governo, as fake news. Ao estilo do falso relatório do supostamente vindo do TCU sobre as mortes por Covid 19, agora o MME lança um relatório falso sobre os impactos da MP 1.031, onde, através de uma conta mágica, aponta que a medida resultaria em uma redução no preço da energia para os consumidores.

Vamos nos concentrar nos danosos efeitos da Descotização das Usinas da Eletrobras para os consumidores, visto que essa proposta é aquela que guarda maior relação com a privatização da Eletrobras.

Mesmo ao reproduzir os estudos utilizando as premissas do MME, chegamos a resultados estupefacentes. A descotização das usinas da Eletrobras, no cenário base do MME, com tarifas a R\$167/MWh, representará um custo adicional para os consumidores cativos de R\$129 bilhões em 30 anos, já descontados os R\$25 bilhões da CDE. O que representa um custo adicional anual de R\$4,3 bilhões para os brasileiros. No cenário Arrojado, essa transferência seria de R\$212 bilhões em 30 anos, ou R\$7 bilhões anuais! Um grande absurdo, ainda mais grave nesse momento em que o desemprego e a fome são recordes no país! Antes de apresentarmos o estudo com as premissas do MME, elencamos alguns problemas e erros na metodologia adotada por eles:

#### **Problemas com as premissas do Modelo do MME:**

- Valores extremamente rebaixados para o preço médio de longo prazo, não condizentes com as expectativas para os preços de energia elétrica dos próximos anos. O valor de R\$167/MWh utilizado está muito abaixo do que é praticado no mercado hoje. O Custo médio da energia e da potência comercializadas pelas distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada em 2021, fixado pela Superintendência de Gestão Tarifária da Agência Nacional de Energia Elétrica e publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2020, era de R\$ 253,50/MWh. Ou seja, o preço praticado em 2020 foi 50% superior à premissa adotada pelo MME.
- O “estudo” do MME considera os valores a serem recebidos pela renovação da concessão de Tucuruí, mas não considera o custo de oportunidade do consumidor que, caso a MP1.031 não seja aprovada, será beneficiado pela redução de preços advinda da cotização da Usina. Não considerar a perda desse benefício que ocorreria em um futuro próximo nas contas está simplesmente errado. Não considerar essa preda de benefício do consumidor e considerar nas contas os valores a serem recebidos como bônus de outorga e que serão direcionados para CDE é, no mínimo, desonesto. Essa manobra só reforça a importância da nossa luta contra a MP 1.031 e pela renovação de Tucuruí nos moldes da Lei 12.783, que trará, isso sim, um grande alívio nas contas de energia dos consumidores cativos.

- Não considera que a necessidade de recursos da CDE cresce a cada ano. Basta observar, por exemplo, que os gastos da CDE com a tarifa social em 2021 e 2022 têm apresentado crescimentos relevantes. Caso o PL 1.106 seja aprovado, a tendência é que esses gastos da CDE cresçam ainda mais rapidamente!

Os erros na adoção de premissas por parte do MME influenciam sobremaneira os resultados apresentados no “estudo” apresentado por eles. Ainda assim, destacamos que os resultados mesmo utilizando as premissas extremamente otimistas e injustificáveis adotadas por eles, o resultado final continua sendo de um considerável aumento nas contas de energia elétrica para as famílias brasileiras, que representará um custo adicional para os consumidores de mais de R\$128 bilhões nos 30 de concessão, mesmo na metodologia extremamente otimista do MME. A esse aumento da conta de energia ainda deve se somar os reajustes anuais das distribuidoras, o aumento decorrente dos empréstimos da conta covid e mais bandeira vermelha. Segue abaixo a reprodução do resultado das contas com as premissas do MME:

| <b>Dados e Premissas:</b>            |                                                                                           |     |                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|
| (1)                                  | Tarifa das Cotas Eletrobras                                                               | R\$ | 60,95              |
| (2)                                  | Risco Hidrológico (Base MME)                                                              | R\$ | 45,68              |
| (3)=(1)+(2)                          | Total Custo de cotas                                                                      | R\$ | 106,63             |
| (4)                                  | Tarifa Cenário Base                                                                       | R\$ | 167,00             |
| (5)                                  | Tarifa Cenário Conservador                                                                | R\$ | 155,00             |
| (6)                                  | Tarifa Cenário Arrojado                                                                   | R\$ | 200,00             |
| (7)                                  | Garantia Física Cotas Eletrobras (MWh)                                                    | R\$ | 65.267.869,20      |
| Fonte: Eletrobras, EPE e MME         |                                                                                           |     |                    |
| <b>Cálculos</b>                      |                                                                                           |     |                    |
| (8)=(4)-(3)                          | Acréscimo R\$/MWh na Tarifa das Cotas Cenário Base - Sem tributos                         | R\$ | 60,37              |
| (9)=(5)-(3)                          | Acréscimo R\$/MWh Tarifa das Cotas Cenário Conservador - Sem tributos                     | R\$ | 48,37              |
| (10)=(6)-(3)                         | Acréscimo R\$/MWh Tarifa das Cotas Cenário Arrojado - Sem tributos                        | R\$ | 93,37              |
| (11)=(8)x(7)                         | Custo adicional anual para Consumidor Descotização - Cenário Base Sem tributos            | R\$ | 3.940.159.589,00   |
| (12)=(9)x(7)                         | Custo adicional anual para Consumidor Descotização - Cenário Conservador Sem tributos     | R\$ | 3.156.945.158,60   |
| (13)=(10)x(7)                        | Custo adicional anual para Consumidor Descotização - Cenário Arrojado Sem tributos        | R\$ | 6.093.999.272,60   |
| (14)=(8)+30%(8)                      | Acréscimo R\$/MWh na Tarifa Descotização - Cenário Base Com tributos (30%)                | R\$ | 78,48              |
| (15)=(9)+30%(9)                      | Acréscimo R\$/MWh na Tarifa Descotização - Cenário Conservador Com tributos (30%)         | R\$ | 62,88              |
| (16)=(10)+30%(10)                    | Acréscimo R\$/MWh na Tarifa Descotização - Cenário Arrojado Com tributos (30%)            | R\$ | 121,38             |
| <b>Resultados Finais</b>             |                                                                                           |     |                    |
| (17)=(14)x(7)                        | Custo adicional anual para Consumidor Descotização - Cenário Base Com tributos            | R\$ | 5.122.207.465,70   |
| (18)=(15)x(7)                        | Custo adicional anual para Consumidor Descotização - Cenário Conservador Com tributos     | R\$ | 4.104.028.706,18   |
| (19)=(16)x(7)                        | Custo adicional anual para Consumidor Descotização - Cenário Arrojado Com tributos        | R\$ | 7.922.199.054,38   |
| (20)=(17)x30                         | Custo adicional TOTAL para Consumidor - Descotização - Cenário Base com tributos          | R\$ | 153.666.223.971,13 |
| (21)=(18)x30                         | Custo adicional TOTAL para Consumidor - Descotização - Cenário Conservador com tributos   | R\$ | 123.120.861.185,53 |
| (22)=(19)x30                         | Custo adicional TOTAL para Consumidor - Descotização - Cenário Arrojado com tributos      | R\$ | 237.665.971.631,53 |
| <b>Utilizando os recursos da CDE</b> |                                                                                           |     |                    |
| (23)                                 | Recursos CDE MP 1.031                                                                     | R\$ | 25.000.000.000,00  |
| (24)=(23)÷30                         | CDE Recurso distribuído ao longo dos 30 anos                                              | R\$ | 833.333.333,33     |
| (25)=(17)-(24)                       | Custo adicional anual para Consumidor - Cenário Base Com tributos e DESCONTO CDE          | R\$ | 4.288.874.132,37   |
| (26)=(18)-(24)                       | Custo adicional anual para Consumidor - Cenário Conservador Com tributos e DESCONTO CDE   | R\$ | 3.270.695.372,85   |
| (27)=(19)-(24)                       | Custo adicional anual para Consumidor - Cenário Arrojado Com tributos e DESCONTO CDE      | R\$ | 7.088.865.721,05   |
| (28)=(25)x30                         | Custo adicional 30 anos para Consumidor - Cenário Base Com tributos e DESCONTO CDE        | R\$ | 128.666.223.971,13 |
| (29)=(26)x30                         | Custo adicional 30 anos para Consumidor - Cenário Conservador Com tributos e DESCONTO CDE | R\$ | 98.120.861.185,53  |
| (30)=(27)x30                         | Custo adicional 30 anos para Consumidor - Cenário Arrojado Com tributos e DESCONTO CDE    | R\$ | 212.665.971.631,53 |

Outro problema da MP reside na ausência do valuation da Eletrobras.

Qualquer decisão legislativa sobre a Eletrobras, sem que deputados e senadores tenham em mãos cálculos robustos, realizados por consultoria independente, sobre o valor da Eletrobras, informação indispensável para debater a extensão da diluição da União, se torna necessariamente eivada de injustiça, ineficiência alocativa e incapacidade de redução de desigualdades sociais e regionais.

Não dá para estipular valores para fundos regionais sem que sejam levados em conta o valuation da Eletrobras, uma vez que não se aufere a dosimetria relativa aos repasses aos fundos sem as estimativas de receita futura e rentabilidade da Eletrobras, tendo por base os contratos de concessão que a empresa já detém (antes mesmo da MP 1031) para além de 2040 e 2050 e a projeção das suas receitas, despesas e investimentos.

Neste contexto, a AEEL fez uma conta simples e objetiva: com base nas informações operacionais aos investidores da Eletrobras disponíveis no site da empresa (veja [aqui](#)) em fizemos a conta para responder a seguinte pergunta:

Se temos uma estimativa da receita da transmissão e da geração, base 2020, para cada uma das usinas (responsabilidade integral, fundos, cotas, fatia de participação nas SPEs), linhas de transmissão e subestações (renovadas 12.783/13 e fatia de participação nas SPEs) e temos a data limite das concessões já assinadas para depois de 2040\2050, quanto seria uma "receita piso" para estes ativos até o fim das concessões?

Neste momento, não fizemos cálculos mais rebuscados, levando-se em conta impostos, encargos, taxas, custos de operação e manutenção, dividendos, e outras rubricas. A intenção foi consolidar a hipótese: não basta privatizar Eletrobras querendo olhar para trás. É necessário olhar para frente, levando-se em conta os contratos de longo prazo, como preceitua as boas práticas negligenciadas pelo Executivo.

| Cálculo da Receita Bruta Estimada de Concessões das Eletrobras no longo prazo<br>(Receita Estimada 2020 x Anos de Concessão Faltantes x Participação Eletrobras no Ativo) - R\$ BI |                              |                              |                                    |                                |                                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--|
| Tipo                                                                                                                                                                               | Quantidade Ativos            | Receita Anual<br>(base 2020) | Intervalo do fim<br>das concessões | Intervalo de anos<br>faltantes | Receita Estimada<br>até fim concessão |  |
| <b>Geração</b>                                                                                                                                                                     |                              |                              |                                    |                                |                                       |  |
| Ativos Resp. Integral                                                                                                                                                              | 23 UHE, 10 UTE, 9 EOL, 2 UTN | 15,24                        | 2024-2052                          | 2,6 - 30,09                    | 210,38                                |  |
| Ativos Cotas (Lei 12783/13)                                                                                                                                                        | 13 UHEs                      | 3,98                         | 2042                               | 20,9                           | 83,22                                 |  |
| Ativos Fundos (Lei 13182/15)*                                                                                                                                                      | 8 UHEs                       | 1,57                         | 2042-2052                          | 20,9 - 30,09                   | 46,35                                 |  |
| Ativos SPEs - UHEs (% fatia ELB)                                                                                                                                                   | 13 UHEs                      | 4,62                         | 2036-2050                          | 14,92 - 28,08                  | 99,89                                 |  |
| <b>Subtotal (I)</b>                                                                                                                                                                |                              | <b>25,41</b>                 |                                    |                                | <b>439,84</b>                         |  |
| <b>Transmissão - Ativos selecionados</b>                                                                                                                                           |                              |                              |                                    |                                |                                       |  |
| Linhas + subest (SPEs) - RAP>50 MM                                                                                                                                                 | várias concessões            | 0,99                         | 2039-2044                          | 17,15- 22,46                   | 19,00                                 |  |
| Linhas + subest (Lei 12783/13)                                                                                                                                                     | várias concessões            | 11,77                        | 2041-2043                          | 19-21                          | 239,95                                |  |
| <b>Subtotal (II)</b>                                                                                                                                                               |                              | <b>12,75</b>                 |                                    |                                | <b>258,96</b>                         |  |
| <b>total (I+II)</b>                                                                                                                                                                |                              | <b>38,16</b>                 |                                    |                                | <b>698,80</b>                         |  |
| <b>Simulação Renovação Tucuruí (30 anos, com receita de 2020)</b>                                                                                                                  |                              |                              |                                    |                                |                                       |  |
| Tucuruí                                                                                                                                                                            | 1UHE                         | 3,07                         |                                    | 30 anos                        | 91,98                                 |  |
| <b>total (I+II+III)</b>                                                                                                                                                            |                              | <b>n.a**</b>                 |                                    |                                | <b>790,77</b>                         |  |

\* algumas UHEs tem parcela em cotas e em fundos e estão computadas nos dois blocos com energia proporcional a sua destinação.  
 \*\*não consideramos no somatório, uma vez que até 2024, Tucuruí já está contabilizada como de responsabilidade integral.  
 as estimativas não levam em conta dezenas de ativos em SPEs (eólicas) e linhas de transmissão com RAP inferiores a R\$ 50 MM/ano, o que mostra que a base de ativos supera os que foram levados em conta nesta simulação conservadora.

Os resultados desta “receita de pão” mostram uma empresa que sem contar Tucuruí, tem ativos que podem gerar uma receita piso de R\$ 698 bilhões até o fim das concessões já assinadas. Considerando Tucuruí, chega-se a receita bruta de R\$ 790 bilhões.

Fazendo uma estimativa simples de corrigir as concessões de geração por um indexador de 3% a.a. e as linhas de transmissão, indexadas a um IPCA, estimado em 4% a.a. para efeito de simulação, chegamos a quantia superior a R\$ 1,6 trilhões.

A ideia aqui não é acertar o valor, dado a imprevisibilidade e complexidade do setor elétrico. A ideia é mostrar apenas que o longo prazo das concessões garantem recebíveis as empresas Eletrobras que não estão fazendo parte deste debate, uma vez que MME e Ministério da Economia se nega a fornecer este material até o dia 22 de Junho de 2021 (dia que encerra a validade da MP), uma vez que estudos só estarão prontos em meados do segundo semestre (os editais dos pregões eletrônicos da Eletrobras só foram publicados em maio com entrega dos produtos no final de agosto).

**Será que ao mostrar o valuation, não ficará claro a intenção dos ministérios de oferecer um valor irrisório envelopado como “fundos regionais” enquanto acionistas privados ganham rios de dinheiro?**

**Afirmamos: o valor dos fundos regionais são “balas Juquinha” perto dos rios de dividendos que os acionistas privados terão com a Eletrobras. O dinheiro entra no bolso dos acionistas residentes e não residentes e sai do bolso das famílias brasileiras (paga a população em virtude da descotização) e da União (renúncia de dividendos futuros de contratos já assinados)!**

Fica nítido que há um desequilíbrio aviltante entre as alocações de recursos para fomentar o desenvolvimento regional e, por conseguinte, nacional, e as cifras que envolvem um potencial de dividendos para os acionistas privados até 2040 e 2050, mesmo sem levar em conta a potencialização de receitas advindas da descotização, sobretudo num período de escassez.

**Compartilhe esse informe com os colegas!**

**Juntos somos sempre mais fortes!**

**ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).**

**A Diretoria, em 11 de junho de 2021.**

**Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL**

